

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 541 / 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria técnica na obra de drenagem da via pública onde está localizado o Cartório Eleitoral de Santa Leopoldina.

DESTINO: Santa Leopoldina - ES
DATA DE CHEGADA : 17/10/2018
DATA DE SAÍDA: 17/10/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 17 de outubro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 544, de 05/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.196/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora **Natalia Coelho Dalapicola Munhoz**, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro deste Egrégio Tribunal, considerando-a aprovada no estágio probatório.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 545, de 08/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14867/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Maria Elizabeth de Souza Mota**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

Atos da Comissão Apuradora**Editais****EDITAL Nº 3/2018-C.A.**

O Presidente da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições e na forma do preceituado no artigo 194 da Resolução TSE nº 23.554, publicada no DJE em 15.03.2018 e art. 41 da Resolução TRE-ES nº 115, publicada no DJE em 12.07.2018;

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos fiscais de Partidos Políticos e Coligações, que será realizada às 13 horas do dia 27 de outubro do corrente, no Plenário do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, a